



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		795/2012-PR	
Folha	1	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS no 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Constituir Grupo de Trabalho de Acesso Livre ao Conhecimento Científico da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Formular as diretrizes institucionais da Política de Acesso Livre ao Conhecimento Científico da Fiocruz, que contempla a:

- Implantação do Repositório Institucional como parte de um sistema de informação para gestão da Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
- Formulação de mecanismos de governança para a gestão do repositório institucional - ARCA;
- Formulação de estratégias para sensibilização da comunidade Fiocruz sobre o tema, especialmente no âmbito da Pesquisa;
- Adequação dos instrumentos normativos (Editais, Contratos, entre outros) referentes a projetos e pesquisas que resultem em produtos da produção científica para incorporação das diretrizes definidas pela política;
- Definição dos direitos de permissão e uso da produção científica em consonância com os embargos previstos na legislação sobre direitos autorais e patrimoniais;

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/08/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		795/2012-PR	
Folha	2	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

- Formulação de padrões tecnológicos e metodológicos para implantação dos repositórios institucionais, temáticos e de objetos de aprendizagem de forma escalonada em rede por toda a instituição;

- Elaboração de proposta a ser encaminhada ao CNPq e ao DECIT/MS, com o objetivo de favorecer a consolidação do Repositório Institucional ARCA;

- Contribuir na universalização da política de acesso livre no país.

As diretrizes formuladas pelo GT serão encaminhadas para apreciação nas Câmaras Técnicas de Informação e Comunicação e de Pesquisa e posteriormente para aprovação do CD Fiocruz.

COMPOSIÇÃO

Coordenação: Nísia Trindade Lima (VPEIC)

Integrantes:

Adeilton Alves Brandão (IOC)

Ana Cristina da Matta Furniel (ENSP)

Carlos Medicis Morel (CDTS)

Cícera Henrique da Silva (ICICT)

Ilma Maria Horsth Noronha (ICICT)

Gilberto Hochmann (Editora Fiocruz/VPEIC)

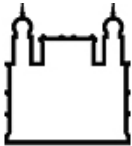
Marcus Vinícius Giraldes Silva (GESTEC)

Paula Xavier dos Santos (VPEIC)

Rosane Mendes da Silva Maximo (ENSP)

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/08/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

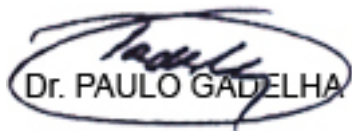
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		795/2012-PR	
Folha	3	De	3
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em Boletim Interno, por um período de 4 meses, até dezembro de 2012.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/08/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.